



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0206/2022-GAP

Resposta do Executivo 70/2022

Protocolo 33755 Envio em 28/03/2022 14:14:35

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 050/2022-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o reajuste do IPTU, de acordo com o Departamento Municipal de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) O IPTU e os demais tributos municipais tiveram somente a atualização monetária (inflação), conforme previsto no Código Tributário do Município, tendo como base a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município). A UFM foi atualizada e fixada pelo Decreto Municipal nº 6.863, de 13 de dezembro de 2021;

2) A atualização foi de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE em 10 de dezembro de 2021, referente ao acumulado 12 meses (Dezembro/2020 a Novembro/2021). A UFM 2022 é de R\$ 1,2759 (um real e dois mil setecentos e cinquenta e nove décimos de milésimo).

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/DRVS/vfr
OF

Resposta do Executivo 70/2022 Protocolo 33755 Envio em 28/03/2022 14:14:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2022/17533/17533_original.pdf

